



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2291



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 2.116/2026

“Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria.”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Rafael Gusmão Hamamoto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **MOTORISTA**, por motivo de aposentadoria por idade, conforme carta de concessão sob número de benefício nº 225.967.643-4 do servidor **GILMAR GIACOMELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10374503 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.601.028-90, com validade a partir de 01 de abril de 2026.

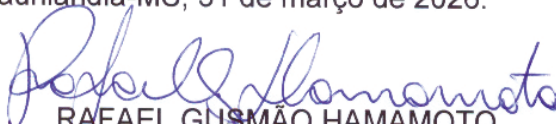
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 31 de março de 2026.


RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:
V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.



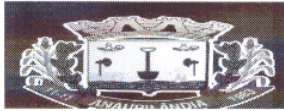
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2291



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 053/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora: **MARIA DE LURDES GOMES**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, de acordo com o artigo 108 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/1993, com início de 01 de abril de 2026 e término em 30 de abril de 2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 31 de março de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2291



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 054/2026

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I – NOMEAR: ELENICE RICARDO GOMES, para exercer o
cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO,
SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-
MS, com validade a partir de 01 de abril de 2026.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 31 de março de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2291



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 055/2026

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I – NOMEAR: BEATRIZ CASTRO DIZERÓ, para exercer o
cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO,
SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-
MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de março de 2026.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 31 de março de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2291

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Com a alteração promovida, o valor da contratação será acrescido em R\$ 31.256,65 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e o valor global atualizado do contrato passará a ser de R\$ 939.916,06 (Novecentos e trinta e nove reais e novecentos e dezesseis reais e seis centavos).

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Antônia Leonice dos Santos Silva, da empresa AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP – P/ contratada.